



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 116/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, em razão da 2.134/2022, **INDICA** que, nas próximas datas festivas referidas pela Lei, os valores a serem repassados aos servidores públicos sejam entregues via cartão alimentação, ou disponibilizados juntamente ao salário de cada um, ou outro meio mais adequado.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido dos próprios funcionários, haja vista que no Natal o valor não foi repassado e na Páscoa receberam um cone de chocolate, sendo que alguns ainda receberam atrasado.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de maio de 2023.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 505-116
DATA 12/05/23 HRS 15:17
ASS. Jauna